



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA – PROEC

EDITAL DE SELEÇÃO N.º 004/2021

PROGRAMA DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA – Edital PROEC
004/2019 de Apoio a Programas e Projetos de Extensão e Cultura

A Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), por meio da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC), no uso de suas atribuições legais, tornam público o presente Edital de seleção de **1 (um) bolsista** para atuar no **Programa Espaço da Ciência: Interligando saberes promovendo inclusão social**, em consonância com as diretrizes nacionais do Ministério da Educação (MEC), Secretaria de Educação Superior (SESu) e da Diretoria de Desenvolvimento (DIFES), de acordo com as condições definidas neste Edital.

1. DAS VAGAS

1.1 O Edital PROEC 004/2019 de Apoio a Programas e Projetos de Extensão e Cultura visa o fortalecimento da Extensão Universitária, bem como a produção cultural, na Universidade Federal Rural do Semi-Árido.

1.2 Encontra-se disponível 01(uma) vaga para bolsista do Programa Espaço da Ciência: Interligando saberes promovendo inclusão social, sob Coordenação do **Prof. Dr. Glaydson Francisco Barros de Oliveira**.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão gratuitas e realizadas (através do e-mail do coordenador), no período de 24 a 26 de maio de 2021.

3. DOS DOCUMENTOS

3.1 Os documentos necessários para a inscrição são os seguintes:

- a) Ficha de inscrição preenchida (disponível no anexo deste edital);
- b) Cópia do RG e CPF (não precisa de autenticação);
- c) Currículo (preferencialmente da plataforma Lattes);
- d) Histórico Escolar – Graduação;
- e) Comprovante de endereço (água, luz ou telefone) da residência dos pais ou responsáveis legais, caso resida com estes;
- f) Declaração de disponibilidade para dedicar até 20 horas semanais às atividades do Projeto, e que não possui bolsa de qualquer outro projeto/programa desta ou de outra IES (anexo ao edital).
- g) Manifestar interesse no Programa e realizar adesão ao cadastro único.

4. DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO

4.1 CRITÉRIOS GERAIS

- a) Estar regularmente matriculado como estudante de graduação;
- b) Não ser bolsista de qualquer outro projeto ou programa desta ou de outra IES;
- c) Ter disponibilidade para dedicar até vinte horas semanais às atividades do Projeto/Programa;
- d) Ser aprovado na análise do currículo;
- e) Ser aprovado na entrevista.

4.2 CRITÉRIO DE DESEMPATE

- a) Índice de rendimento acadêmico;

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1 O processo seletivo será realizado no período de 24 de maio de 2021 a 28 de maio de 2021 conforme descrição a seguir:

PERÍODO	AÇÃO e LOCAL
21 de maio de 2021	Publicação do Edital
De 24 a 26 de maio de 2021	Inscrição
28 de maio	Entrevistas De 07:30h às 10:00h. Link da vídeo-chamada: https://meet.google.com/koe-gsmq-ati
29 de maio de 2021	Resultado do processo seletivo, no site da UFERSA/PROEC.

5.2 As entrevistas serão realizadas remotamente via Google Meet pelo link: <https://meet.google.com/koe-gsmq-ati> por ordem de chegada.

5.3 A ausência do candidato para participar da entrevista, junto aos Coordenadores, implicará na sua imediata exclusão do processo seletivo;

5.4 A qualquer tempo, o aluno poderá ser excluído do processo seletivo, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações ou irregularidades nos documentos apresentados ou o acúmulo de outro tipo de bolsa;

5.5 A documentação e as informações prestadas pelo candidato serão de inteira responsabilidade do mesmo.

6. DOS RESULTADOS

6.1 Os resultados serão divulgados pelo site da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC), em www.proec.ufersa.edu.br, no dia 01 de junho de 2021.

7. DO PERÍODO DE EXECUÇÃO DO PROGRAMA/ PROJETO E DA CONCESSÃO DE BOLSAS

7.1 O Plano de trabalho será executado no período de 14 de junho de 2021 a 31 de dezembro de 2021;

7.2 As atividades do bolsista deverão ser cumpridas nos dias e horários especificados pelos Coordenadores e equipe, observadas as exigências das ações de natureza formativa e de pesquisa do projeto e as necessidades das ações desenvolvidas nas comunidades. Neste sentido, as atividades serão desenvolvidas em horários compatíveis às atividades de aula dos alunos nos seus respectivos cursos e nos finais de semana e feriado, caso seja necessário;

7.3 O estudante bolsista da ação receberá mensalmente uma bolsa no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) por um período de até 6 (junho e dezembro) meses, a contar da data do início das atividades dos alunos na ação;

7.4 O estudante bolsista será desligado do grupo nos seguintes casos:

- a) Conclusão, trancamento de matrícula institucional ou abandono de curso de graduação;
- b) Desistência do Programa;
- c) Descumprimento das obrigações junto à Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, e aos Coordenadores.

8. DOS CASOS OMISSOS

8.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção composta pela Coordenadora e pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura.

Mossoró, 24 de maio de 2021.

GLAYDSON FRANCISCO Assinado de forma digital por
BARROS DE GLAYDSON FRANCISCO BARROS
DE OLIVEIRA:64615332300

OLIVEIRA:64615332300 Dados: 2021.05.21 13:31:44 -03'00'

Coordenador da Ação

Programa Espaço da Ciência: Interligando saberes promovendo inclusão social

DADOS PESSOAIS

Nome: _____

Filiação:

Endereço completo (rua, nº, bairro, CEP):

RG: _____ CPF: _____

Telefone: _____ e-mail: _____

Curso: _____ Período: _____

DADOS BANCARIOS

Banco: _____

Agencia: _____

Conta Corrente: _____

Anexar os seguintes documentos:

1. Cópia do RG e CPF
2. Xerox do cartão do banco (a conta não pode ser em nome de terceiro ou conta poupança)
3. Cópia da matrícula

DECLARAÇÃO

Eu, _____, regularmente matriculado no curso _____, sob nº _____, Campus _____, declaro que tenho disponibilidade de vinte horas semanais para dedicar ao Programa _____ e que não possuo nenhuma bolsa de qualquer outro projeto ou programa desta ou de outra Instituição de Ensino Superior.

_____, ____ de _____ de 2021.

(assinatura do candidato)